## ***CONCORRENCIA N.º 01/2013 DR-TO***

## ***ESCLARECIMENTO 01***

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – **SENAC** – Administração Regional do Tocantins, torna público pedido de esclarecimento encaminhado por empresa licitante referente à Concorrência SENAC – 01/2013 – DR/TO, publicada em 12/03/2013, do tipo Técnica e Preço, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em atividades de **Publicidade e Propaganda para prestar serviços de criação e produção de produto audiovisual, produção gráfica, veiculação e distribuição, controle e acompanhamento das ações, contemplando propaganda e publicidade comercial, mercadológica e institucional de abrangência regional e, quando houver necessidade, nacional**, com previsão de recebimento dos envelopes contendo documentação para habilitação, proposta técnica e proposta comercial para as 15:00 horas do dia 03/04/2013.

**Pergunta:**

No item 7.4.1 pede-se o " registro ou inscrição da empresa licitante em uma das entidades profissionais competentes (Sindicato das Agencias de Publicidade do Estado, onde esta localizada sua sede ou na Associação Brasileira de Agencias de Publicidade – Abap)"

Porem, de acordo com nossa orientação jurídica, esta exigência fere o principio da isonomia entre os licitantes, uma vez que a Constituição Federal do Brasil nos garante o direito de liberdade e autonomia de associar-se ou sindicalizar-se a uma entidade ou sindicato respectivamente.

Entendemos ainda que a exigência que garante profissionalismo e qualificação técnica do licitante é o certificado emitido pelo CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão. Solicitado no item 7.4.2 no referido edital.

Diante do exposto, solicito que seja retirada a exigência do documento descrito no item 7.4.1.

**Resposta:**

A Comissão Permanente de Licitação, após consulta a Assessoria Jurídica do Senac Tocantins sobre a exigência do item, decide **retirar o caráter desclassificatório** do item 7.4.1, portanto, reiteramos que a ausência do referido registro não será critério suficiente para desclassificação da licitante.

Palmas, 02 de abril de 2013.

**Antônio Xavier de Barros Junior**
**Presidente**
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**